

ANEXO AO DECRETO Nº 99.517, DE 10.09.1990 SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			300
	ARQUIVO NACIONAL			300
30103 030070022.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			300
		4.5.12.41	150	300
30103.030070022.2900.0008	FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL			300
		4.5.12.41	150	300
	FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL			300
30902.030070022.2086	PRESERVAÇÃO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO PÚBLICA			300
		4.5.90.52	150	300
30902 030070022.2086.0001	PRESERVAÇÃO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO PÚBLICA			300
		4.5.90.52	150	300
			TOTAL	300

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

ANEXO AO DECRETO Nº 99.517, DE 10.09.1990 CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			300
	ARQUIVO NACIONAL			300
30103.030070022.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			300
	FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL	3.4.12.41	150	300
30103.030070022.2900.0008	FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL	3.4.12.41	150	300
	FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL			300
30902.030070022.2086	PRESERVAÇÃO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO PÚBLICA			300
	PRESERVAÇÃO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO PÚBLICA	3.4.90.30	150	200
	PRESERVAÇÃO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO PÚBLICA	3.4.90.39	150	100
30902.030070022.2086.0001	PRESERVAÇÃO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO PÚBLICA	3.4.90.30	150	200
	PRESERVAÇÃO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO PÚBLICA	3.4.90.39	150	100
	TOTAL			300

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

CREDITO SUPLEMENTAR

CRS 1.000,00

ANEXO III

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 99.517, DE 10.09.1990 SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			72.386
	IMPrensa NACIONAL			72.386
30102.030070023.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			72.386
30102.030070023.2900.0007	FUNDO DA IMPRENSA NACIONAL	3.4.12.41	150	72.386
	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	3.4.12.41	150	72.386
30901.030070023.2074	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS			56.588
30901.030070023.2074.0002	IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	3.4.90.30	150	56.588
30901.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.4.90.30	150	56.588
30901.030780471.2274.0002	RESTAURANTE PRÓPRIO	3.4.90.39	150	1.809
30901.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	150	1.809
30901.030780472.2110.0002	TRANSPORTE PRÓPRIO	3.4.90.30	150	11.989
		3.4.90.39	150	890
30901.030780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.30	150	1.131
		3.4.90.39	150	890
				241
		3.4.90.39	150	10.858
				10.858
				TOTAL
				72.386

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O I V

Anexo ao Decreto nº 99.517, de 10.09.1990

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
30901 - FUNDO DA IMPRENSA NACIONAL

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			72.386
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		72.386	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		72.386	
1711.01.99 Transferencias de Outros Recursos do Tesouro Nacional	FIS	72.386		
T O T A L				72.386
FISCAL				72.386
SEGURIDADE				

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O V

Anexo ao Decreto nº 99.517, de 10.09.1990

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
30202 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG		8.965
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	SEG		8.965
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	SEG		8.965
2219.00.00	Alienacao de Outros Bens Moveis	SEG	8.965	
		T O T A L		8.965
		FISCAL		
		SEGURIDADE		8.965